



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº. 2217 DE 01 DE ABRIL DE 2016

*"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2016, (Lei nº. 934 de 09/12/2015) e dá outras providências".*

**VALTER MIOTTO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

Fica aberto no Orçamento do Município de Matupá/MT, Crédito adicional Suplementar, nos termos do Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

Órg	Órg./Unidade	Funcional – Prog. Categ. Econ.	Fonte	Valor
08	080.0.2	10.301.0017.2.031.3.3.90.39.00.00	0102000000	3.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.000,00</b>

Artigo 2º - Os recursos disponíveis, necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos em consonância com o Art. 43, § 1º, III da lei 4.320/64 pela anulação parcial das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento:

Órg	Órg./Unidade	Funcional – Prog. Categ. Econ.	Fonte	Valor
08	080.0.2	10.301.0017.2.031.3.3.90.39.00.00	0114000000	3.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.000,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao Primeiro dia do mês de Abril do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
Prefeito Municipal de Matupá

Registrado na Secretaria Municipal  
de Administração e Publicado por  
Afixação em lugar de costume em  
data supra: 01.1.04.2016  
Valter Miotto Ferreira